





CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 533/2024
VERSÃO: Educação para o Trânsito
AUTORIA: Vereadora Vera Lemos
REQUERIDO: Mesa Diretora

	
PROCESSO DE VOTAÇÃO	
TURNOS ÚNICOS:	(X) Aprovado
	14 / 02 / 24 () Rejeitado
	
Presidente	

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja requisitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Santos, a inclusão da disciplina "Educação para o Trânsito" na matriz curricular do Ensino Fundamental em nosso município/escola. Com base na lei federal nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, em seu artigo 76, é estabelecida a obrigatoriedade da inserção de conteúdo programático sobre educação para o trânsito nas escolas de ensino fundamental. Entendo que a implementação desse conteúdo é fundamental para a formação de cidadãos responsáveis e conscientes no trânsito, contribuindo para a redução de acidentes e melhorando a qualidade de vida em nossa comunidade.

Paracatu – Minas Gerais, 03 de janeiro de 2024.


VEREADORA VERA LEMOS